

Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12/10/2022.**

Campinas, 10 de novembro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N° CEASA.2022.00000997-94 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2022 - CONTRATO N° 045/2022 -CONTRATADA: RADIO CULTURA DE CAMPINAS LTDA -CNPJ: 46.088.993/0001-04 -OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PRODUÇÃO JORNALÍSTICA "in loco" E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM RÁDIO FM, atuando diretamente dos mercados de flores e hortifrúti da CEASA Campinas, com reportagens, entrevistas com permissionários e visitantes, trazendo uma cobertura especial durante os eventos que serão realizados à Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP. -VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 22.000,00. -VIGÊNCIA: Iniciando-se em 11/11/2022 e se encerrando em 10/02/2023.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 037/2022, protocolo SEI EMDEC.2022.00002577-05 - **Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de sinalização horizontal, vertical e semafórica.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 05/12/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 05/12/2022.** Em: 11/11/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 038/2022, protocolo SEI EMDEC.2022.00001357-74 - **Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 01/12/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 01/12/2022.** Em: 11/11/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO**E-PROCOLO: 2022/238-95**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviços de pequeno porte, para reforma predial e de telhado, com fornecimento de material, para a casa de criação do Borboletário da Mata de Santa Genebra.

INTERESSADO: FJPO**DESPACHO/GP/FJPO**

1. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 02 e da manifestação do Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Convite nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviços de pequeno porte, para reforma predial e de telhado, com fornecimento de material, para a casa de criação do Borboletário da Mata de Santa Genebra para a empresa **CSA ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.601.247/0001-12** no valor total de R\$ 84.616,45 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

2. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 84.616,45 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

3. Publique-se.

4. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 16 de novembro de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federais Fonte 0005.300007, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralisação da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria desassistência aos pacientes. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 09/2022.

Campinas, 09 de novembro de 2022

DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**PORTARIA N° 046/2022**

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Designo, para o período de **23 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022**, o servidor **CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA**, matrícula nº 030-2, para responder cumulativamente pela Diretoria de Urgência da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **STENO ŠOBOTKA PIERI** matrícula nº121-0.

Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 23 de novembro de 2.022.

Campinas, 16 de novembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**RATIFICAÇÃO****HMMG.2022.00002002-66**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6869341, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Spine Sys Importação, Exportação e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda, CNPJ 14.239.857/0001-73 para fornecimento de materiais para cirurgia da coluna lombo-toraco-sacral, com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$148.364,66.

HMMG.2022.00001731-96**Assunto:Inexigibilidade de licitação**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6857936, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação por inexigibilidade da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., CNPJ 01.449.930.0004-32 para aquisição de 01 (uma) unidade de armazenamento e gravação, no valor de R\$ 113.320,22 (cento e treze mil trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos) e 01 (uma) câmara Raycam, no valor de R\$ 41.004,10 (quarenta e um mil quatro reais e dez centavos) para manutenção corretiva em Arcos Cirúrgicos Siemens, com fulcro no inciso I, artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 154.324,32 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Campinas, 16 de novembro de 2022

DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****PREGÃO ELETRÔNICO N° 251/2022****PROCESSO N° HMMG.2022.00001456-56**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade e testes de constância/aceitação nos equipamentos de diagnóstico por imagem (aparelhos de RX, tomografia e ultrassom), levantamento radiométrico ambiental em dependências/instalações da Rede Dr. Mário Gatti, atualização/elaboração do Plano de Proteção Radiológica da Rede Dr. Mário Gatti e aplicação de curso de reciclagem em proteção radiológica em radiodiagnóstico, conforme padrões e procedimentos estabelecidos nas Resoluções - RDC 440/20, RDC 330/19 e/ou RDC 611/22 Instrução Normativa 96 da ANVISA de 27/05/21.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº251/2022 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da Empresa abaixo especificada:**-RAD Serviços Especializados e Comércio Ltda. - EPP** no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de novembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°237/2022****PROCESSO N° HMMG.2022.00001534-11****OBJETO:** Registro de Preços de selante de Fibrina e outros.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 03 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;**2) HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 237/2022 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:**-Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda.** para o item 01 (R\$ 30,23);**- De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.** para o item 02 (R\$ 193,90);**- Medicamental Hospitalar Ltda.** para o item 04 (R\$ 767,70).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de novembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**PORTARIA N° 47/2022***O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:*

Art. 1º. Revogar, a partir de 16 de setembro de 2.022 a nomeação do servidor Bruno dos Santos Bogaes como Coordenador do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia junto ao Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Art. 2º. Nomear, a partir de 15 de outubro de 2.022, o servidor Bruno dos Santos Bogaes como Preceptor do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia junto ao Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Art. 3º. Nomear, a partir de 15 de outubro de 2.022, o servidor Diogo Bernardo Caval-